



Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico  
do Estado do Rio de Janeiro

## **PORTARIA AGENERSA Nº 777 DE 20 DE MARÇO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO GRUPO DE TRABALHO PARA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS, PORTARIAS, RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS EXISTENTES QUE DIZEM RESPEITO A GESTÃO DA AGENERSA.**

**O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Processo nº SEI-220007/000367/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Prorrogar o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 06 de março de 2022, para a conclusão dos trabalhos a serem executados pelo grupo de trabalho.

**Art. 2º** - Fica designado, a servidora Eliana Afonso de Amorim, ID Funcional nº 44115393, em substituição, como membro do Grupo de Trabalho.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2023

**Rafael Carvalho de Menezes**  
Conselheiro-Presidente